

**PORTARIA Nº 386, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Designa o Juiz de Direito JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO para compor a Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, em substituição à magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 36 da Resolução nº 14-TJRN, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o regimento das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 556, de 20 de maio de 2021, que designou os membros da Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007, de 04 de abril de 2022, subscrito pela Juíza de Direito 2ª Relatora da 1ª Turma Recursal Temporária e Coordenadora Estadual dos Juizados Especiais SULAMITA BEZERRA PACHECO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, 1º Relator da 1ª Turma Recursal Temporária, para compor a Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, em substituição à magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente